

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ON LINE**

**Data: 30 de Novembro de 2021, às 14:00hs**

**O leilão será concomitante via on line e presencial**

**On line: Site: [www.ineuleiloes.com.br](http://www.ineuleiloes.com.br)**

**Presencial: Rua Sete de Setembro n.1000, anexo,  
Centro, São Sepé.**

**Proc. N. 130/117.0000926-0**

PARTES: Lojas Becker Ltda x Ana Cândida Rodrigues da Rosa.

**OBJETO: 1 (um) Imóvel Urbano**, ou seja 1,34,24 Ha, dentro de um lote maior, situado no primeiro distrito deste município nas proximidades desta cidade, à margem da BR-392 (São Sepé – Caçapava do Sul), medindo duzentos e trinta metros e trinta centímetros (230m30) de frente para a BR-392, totalizando a área vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados (26.849m<sup>2</sup>) com as seguintes confrontações: ao Norte, com terreno de propriedade dos atuais compradores; ao Sul, com o Posto Batovi, ao Leste, com a estrada federal BR-392 (São Sepé-Caçapava do Sul) e ao Oeste, com terras do Dr. Inocêncio Pires, cadastrada no INCRA sob número 863076016586, matrícula 5342, fls.01,02. Cabe ressaltar que a quantia de terra não está delimitada. Avaliação do hectare R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), **valor Total R\$: 161.759,20 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais com vinte centavos)**. á ser atualizado desde a data da avaliação pelo IGPM a partir da avaliação (27/11/2018). Luana Vidal Ineu, leiloeira designada pelo MM Sr(a). Dr(a). Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de São Sepé-RS, venderá em Leilão Público Judicial, em primeira licitação por preço igual ou superior ao da avaliação **no dia 30 de Novembro, às 14hs**, o bem acima descrito, penhorado conforme processo. Caso não haja licitantes pelo valor da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) leiloado(s) pela melhor oferta, conforme art. 891, §, do CPC, e em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão, **no dia 15/12/2021, às 14hs**, obedecendo as mesmas regras, inadmitindo-se preço inferior a 50% da aval. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º Leilão, com 25% a vista e o restante em até 30 vezes. Constam Formal de Partilha (R.1/5.342) extraídos dos autos do processo de arrolamento de nº 130/103.0002308-0; Atualização do imóvel (AV.2/5.342); Compra e Venda (R.3/5.342) de uma fração ideal, transmitente Vania Lara Rosa Vargas; Penhora (R.4/5.342) em face a Lojas Becker Ltda, extraído dos autos de nº 130/117.0000926-0. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, pelo presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores; União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados,

caso não sejam localizados para intimação pessoal. Os créditos que recaírem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, §, do CPC, sub-rogam-se no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra mantida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado preço vil, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da leiloeira é de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate.

Luana Vidal Ineu – JUCERGS 272/2011. Rua Sete de Setembro, 1000.

Telefone: (55) 999790274

Email: ineuleiloes@yahoo.com.br

Site: www.ineuleiloes.com.br

Para a participação on line o interessado deverá realizar cadastro no site e enviar documentação até 24 horas antes do leilão.

Bruna Casagrande Siebeneichler  
Juíza de Direito

Luana Vidal Ineu  
Leil. Oficial JUCERGS 272/1